

3º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 41/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E VIP DIGITAL LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: VIP DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 18.904.358/0001-04, com sede à Q CND 04, lote 11, loja 01, parte A, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.120-045, e-mail: financeiro@vipdigital.com.br, telefone 61 3026-4343, neste ato representada por sócio administrador Cicero Kleirton Andrade de Arimatéa, inscrito no CPF sob o n. 603.246.781-34.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até 12/10/2024.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de outubro de 2023.

**INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE**

**VIP DIGITAL LTDA
CONTRATADA**